



Em, 24 de Março de 2017.

OFICIO GP/PMC/ Nº 109/2017.

Assunto: Encaminha Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal de Cortês, exercício financeiro de 2016.

Sr. Presidente,

Nos termos da Resolução T.C. nº 038/2016, no prazo previsto no seu art. 1º e consolidada conforme determina o art. 2º, faço o encaminhamento das **CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, referente ao exercício financeiro de 2016, inserida no Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas E-TCE, conforme disciplina a Resolução TC nº 011/2014.

Desta forma, apresentamos a todos que fazem este Conselho de Contas os mais sinceros votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

José Reginaldo Moraes dos Santos
-Prefeito-

Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
MD. DR. CARLOS PORTO DE BARROS
Rua da Aurora, 885 – Boa Vista
Recife-PE